



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520 - 902 Sines

INFORMAÇÃO N.º 66

ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS DE AFERIÇÃO

ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

1.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no n.º 2.3., numa única fase, no 8.º ano de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

8.º ano	Matemática (86)	Escrita
	Ciências Naturais e Físico-Química (88) b)	Escrita
	Tecnologias da Informação e Comunicação (89)	Escrita

b) Esta prova escrita inclui uma Componente de Observação e Comunicação Científicas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

2.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PAUTAS DE CHAMADA

3.1. Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor, tendo em consideração os recursos humanos e físicos da escola, no quadro das atividades em curso, bem como distribuir e organizar os alunos pelas salas, de forma a garantir que se evite a prática de quaisquer irregularidades ou fraudes.

3.2. As pautas de chamada devem ser afixadas com a antecedência de, pelo menos, 48h relativamente ao início das provas, devendo constar o dia, a hora, o turno e a sala onde os alunos realizam a prova.

MATERIAL AUTORIZADO

- 4.1. Os alunos realizam as provas de aferição em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.
- 4.2. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.3. Nas provas de aferição de Matemática (86) e de Ciências Naturais e Físico- Química (88), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
 - Serem silenciosas;
 - Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
 - Não terem cálculo simbólico (CAS);
 - Não serem gráficas;
 - Não terem capacidade de comunicação a distância;
 - Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- 4.4. Na Componente de Observação e Comunicação Científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88), os alunos têm de ter auscultadores.
- 4.5. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 4.6. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.
- 4.7. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- 4.8. A indicação do material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se na Informação complementar do IAVE.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- 5.1. Os alunos devem comparecer junto à sala com a seguinte antecedência: **30 minutos antes da hora marcada** para o início da Prova;
- 5.2. O atraso na comparência dos alunos, não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas;
- 5.3. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

6.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, informar o seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à palavra-passe de abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas escritas a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar não são recolhidas para classificação.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ELETRÓNICAS

7.1. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.

CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

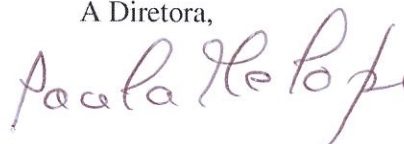
- 8.1. As provas de aferição práticas e a prova escrita de Tecnologias da Informação e Comunicação (89) devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, (*in* Guia para a realização das provas de aferição) sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola.
- 8.2. A Componente de Observação e Comunicação Científica da prova de Ciências Naturais e Físico-Química (88) realiza-se num único dia, conforme previsto no Anexo V do despacho referido no n.º 5.33.
- 8.3. As provas de aferição escritas 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após os alunos clicarem no botão “Iniciar prova”, não havendo lugar a intervalo.
- 8.4. A prova de aferição de Ciências Naturais e Físico-Química (88) tem uma componente de Observação e Comunicação Científicas com a duração de até 20 minutos. A segunda componente da prova tem a duração de 70 minutos.
- 8.5. A prova escrita de aferição de Tecnologias da Informação e Comunicação (89) tem a duração de 90 minutos.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE, sem prejuízo dos inerentes às funções estabelecidas para os professores aplicadores e classificadores das provas de aferição práticas.

Sines, 04 de maio de 2023

A Diretora,



Nota: Toda a informação sobre Provas e Exames Nacionais podem ser encontradas na página da ESPAB.